



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXII

Nº 3927

Publicação Diária

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 1246 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

SÚMULA: Declara de utilidade pública área de terras contendo 3.931,28 m², a ser destacada do Lote 315/314-B, da Gleba Jacutinga.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e na conformidade com o disposto no art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos da Legislação vigente a seguinte área: Área de terras contendo 3.931,28 m², a ser destacada do Lote 315/314-B, da Gleba Jacutinga, de propriedade atribuída a Vany Maschio Teixeira, Gisela Teixeira de Paiva e Fábio César Teixeira ou a quem de direito pertencer, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo do vértice V-10 situado no limite com a Fazenda Monções (lote n.º 315/314-B), definido pela coordenada topográfica Y=265.710,752 metros e X=140.069,803 metros, segue confrontando com a área da P.M.L., no azimute 179º 35' 19" com 20,01 metros, chega-se ao vértice V-11 de coordenada topográfica Y=265.690,741 metros e X=140.069,947 metros; Deste, segue confrontando com a área de Praça, no azimute 179º 35' 19" com 71,04 metros, chega-se ao vértice V-12 de coordenada topográfica Y=265.619,704 metros e X=140.070,457 metros; Deste, segue confrontando com o lote n.º 315/A-2-A Remanescente, no azimute 179º 35' 19" com 103,93 metros, chega-se ao vértice V-13 de coordenada topográfica Y=265.515,774 metros e X=140.071,203 metros; Deste, segue confrontando com a Rua Marginal, no azimute 179º 35' 19" com 5,40 metros, chega-se ao vértice V-14 de coordenada topográfica Y=265.510,378 metros e X=140.071,242 metros; Deste, segue confrontando com a Rua Antonio de Carvalho Lage Filho, em desenvolvimento com 27,99 metros e raio de 464,66 metros, chega-se ao vértice V-15 de coordenada topográfica Y=265.528,214 metros e X=140.049,676 metros, no azimute 311º 19' 07" com 18,16 metros, chega-se ao vértice V-16 de coordenada topográfica Y=265.540,205 metros e X=140.036,036 metros; Deste, segue confrontando com a Fazenda Monções (lote n.º 315/314-B), em desenvolvimento de curva com 20,69 metros e raio de 9,00 metros, chega-se ao vértice V-23 de coordenada topográfica Y=265.547,029 metros e X=140.050,978 metros, no azimute 359º 35' 19" com 163,58 metros, chega-se ao vértice V-22 de coordenada topográfica Y=265.710,609 metros e X=140.049,804 metros, no azimute 89º 35' 19" com 20,00 metros, chega-se ao vértice V-10 de coordenada topográfica Y=265.710,752 metros e X=140.069,803 metros, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação Geodésica 91647 (MR-UJEL), com origem topográfica no marco PML M-50 de coordenadas N0= 7.410.008,611, E0= 487.066,129, X 0= 150.000, Y0 = 250.000, altitude média do plano 527,875 metros, representadas no Sistema Topográfico Local, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como Datum o Sirgas2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros estão no plano de projeção topográfico local do Município de Londrina.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior após desapropriado, será integrado aos bens de domínio do Município de Londrina e destinado a abertura de Rua para adequação do Sistema Viário no entorno do Viaduto da Rua Primo Campana cruzamento com a Rua Antonio de Carvalho Lage Filho no CIL0 III - Zona do Pool de Combustíveis.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de outubro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, Roberto Alves Lima Junior, Diretor(a) Presidente - Gabinete, Bruno Ubiratan, Diretor(a) Presidente - Gabinete

DECRETO Nº 1379 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) junto à Fundação de Esportes de Londrina / Coordenação Geral - FEL e Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
49010.27.812.0020.6.096	3.1.91.13	001	60.000,00
49010.27.812.0020.6.096	3.3.90.36	001	20.000,00
49020.27.812.0020.6.098	3.3.90.31	001	14.000,00
49020.27.812.0020.6.098	3.3.90.36	001	20.000,00

TOTAL	114.000,00
--------------	-------------------

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
49010.27.812.0020.6.096	3.1.90.11	001	60.000,00
49010.27.812.0020.6.096	3.3.90.14	001	10.000,00
49010.27.812.0020.6.096	3.3.90.33	001	10.000,00
49020.27.812.0020.6.098	3.3.90.39	001	34.000,00
TOTAL			114.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1399 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 1244/2019, que concedeu a Promoção por Merecimento dos servidores da Administração Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.132728/2019-66 e,

Considerando a publicação do Decreto nº 1397, de 05.11.2019, no Jornal Oficial nº 3925, de 08.11.2019,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA A RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
b) LEGISLAÇÃO: Artigo 12, da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, e artigo 14, da Lei nº 11.531/2012, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO MUNICIPAL Nº 1399/2019 - ANEXO ÚNICO												
Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência			
			Tab	Ref	Niv	Tab	Ref	Niv				
341487	ALEX SANDRA JORGE DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	9	11	IV	11	01/10/2019	
341177	ALINE LUCILHA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	11	11	IV	13	01/10/2019	
335622	ANA MARIA BURANELLO TEIXEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	V	41	11	V	43	01/10/2019	
148989	ANDREIA DA SILVA MIRANDA	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	III	3	5	III	5	01/10/2019	
353973	ANDRESSA CASARIN ROCHA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	5	11	III	7	01/10/2019	
161500	ANGELICA DE ALMEIDA SANTOS NISHIKATA	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	IV	31	7	IV	33	01/10/2019	
348988	ANTÔNIA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	III	9	01/10/2019	
341819	ARIANE FATIMA CAMINOTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	10	11	IV	12	01/10/2019	
364681	CARLA DALAPOLA COSSITT	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	1	11	II	3	01/10/2019	
145157	CARLOS MAGNO SILVA FEITOSA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	5	6	III	7	01/10/2019	
143111	CASSINEIA CABERLIN	Técnico de Gestão Pública	TGPC09	Assistência em Desenvolvimento de Programação Orçamentária	7	V	37	7	V	39	01/10/2019	
335444	CELIA APARECIDA SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	V	40	11	V	42	01/10/2019	
341738	CILENE CALDAS PICCININ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	9	11	IV	11	01/10/2019	
340820	CLAUDIA DE FATIMA STORM	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	12	11	IV	14	01/10/2019	
343234	CLAUDIA DE FATIMA STORM	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	8	11	IV	10	01/10/2019	
341355	CLAUDIA LEOPOLDINA GARDINI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	9	11	IV	11	01/10/2019	
135712	CLEUSA MARTINS GUILHEM CATAI	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	V	29	7	V	31	01/10/2019	
142506	CRISTIANE MARIA HAGGI FAVERO GRESPAN	Procurador do Município	PMU01	Serviço de Procuradoria Jurídica	33	IV	25	33	IV	27	01/10/2019	
335290	CRISTINA CURILAZO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	V	41	11	V	43	01/10/2019	
142328	DANIELI CRISTINA PALAZZI	Promotor de Saúde Pública	PSPAPSI	Serviço de Psicologia	9	IV	8	9	IV	10	01/10/2019	
346845	DARCI FIN	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	IV	8	11	IV	10	01/10/2019	
148997	DEBORA CRISTINA MIURA TANNO	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos	32	III	3	32	III	5	01/10/2019	
320536	DENISE OLIVEIRA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	64	11	IV	66	01/10/2019	
347159	DENISE OLIVEIRA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	8	11	III	10	01/10/2019	
145890	DIEGO GUIMARAES ANDRADE	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	3	38	III	5	01/10/2019	
345725	EDNA APARECIDA DE ASSIS BATISTA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	IV	8	16	IV	10	01/10/2019	

338648	ELAINE CORNETA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	10	11	IV	12	01/10/2019
149160	ELAINE CRISTINA COSTA	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	III	3	9	III	5	01/10/2019
149462	ELIEZER RODRIGUES DOS SANTOS	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	III	3	9	III	5	01/10/2019
346888	EMANUELE SERRANO ARRUDA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	IV	8	16	IV	10	01/10/2019
349755	FERNANDA CRISTINA BUENO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	5	11	III	7	01/10/2019
139947	FERNANDA DE LIMA BALTAZAR	Agente Operacional Público	AOPA03	Serviço de Operário I	1	II	9	1	II	11	01/10/2019
335339	FERNANDA FARIAS LINO DE ALMEIDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	V	41	11	V	43	01/10/2019
341339	GEORGEA RENATA MONTRESOL SANCHES MOVIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	9	11	IV	11	01/10/2019
341673	GISELE CRISTINA LOUREIRO MARCELINO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	7	11	IV	9	01/10/2019
134520	GISELE DE CASSIA TAVARES	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	V	43	9	V	45	01/10/2019
160873	GLAUCO TAGUCHI PERES	Gestor de Engenharia e Arquitetura	GEAU02	Serviço de Engenharia Civil	32	III	5	32	III	7	01/10/2019
341401	IRACEMA AZONI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	9	11	IV	11	01/10/2019
341606	IRACEMA SBIZERA DOS SANTOS RIBEIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	10	11	IV	12	01/10/2019
345059	JANE ESTER DA SILVA BAZONI	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	III	6	16	III	8	01/10/2019
140031	JANE LUCIANE MARINHO ELOIS	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	IV	26	9	IV	28	01/10/2019
335533	JOCELE APARECIDA ANDRADE DEA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	V	40	11	V	42	01/10/2019
135747	JORGE YUTAKA TANOUYE	Gestor de Engenharia e Arquitetura	GEAU02	Serviço de Engenharia Civil	32	V	44	32	V	46	01/10/2019
135798	JOSE ANTONIO ALEGRO	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	V	17	7	V	19	01/10/2019
334596	JOSE APARECIDO DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	V	38	11	V	40	01/10/2019
343625	JOSE APARECIDO DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	8	11	IV	10	01/10/2019
342122	JOSE LITIERI GOMES DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	9	11	IV	11	01/10/2019
342084	JOSIANE CIQUINI TAKESHITA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	10	11	IV	12	01/10/2019
345075	JOSIANE CRISTINA MUNIZ PEREIRA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	IV	8	16	IV	10	01/10/2019
149179	JOSIANI SEVERINO DOS SANTOS NOGUEIRA	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	III	3	9	III	5	01/10/2019
335304	JULIANA ALVES EUGENIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	40	11	IV	42	01/10/2019
345288	JULIANA CAROLINA GARDENAL	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	III	6	16	III	8	01/10/2019
145106	JULIANA MARTINS SIMOES	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	III	5	5	III	7	01/10/2019
149527	LIVIA SALVIONI CAPALBO	Promotor de Saúde Pública	PSPAPSI	Serviço de Psicologia	9	III	3	9	III	5	01/10/2019
363421	LUCIANA DE FATIMA SANTOS PEREIRA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	1	16	II	3	01/10/2019
340197	LUCIANA LONNI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	11	11	IV	13	01/10/2019
334383	LUCIANI CRISTINA COUTINHO LOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	V	41	11	V	43	01/10/2019
342009	LUCIANI CRISTINA COUTINHO LOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	9	11	IV	11	01/10/2019
141186	LUIZ MAXIMO CAMPANHA FILHO	Fiscal do Município	FMB	Serviço Municipal de Fiscalização II	7	V	12	7	V	14	01/10/2019
335703	MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	V	40	11	V	42	01/10/2019
135755	MARCIA DE SOUZA UWAI	Gestor de Engenharia e Arquitetura	GEAU02	Serviço de Engenharia Civil	32	IV	48	32	IV	50	01/10/2019
139513	MARCIA MARIKO NAGAY	Contador	CONU01	Serviço de Contabilidade	32	IV	28	32	IV	30	01/10/2019
141054	MARCOS JUSTINO DA SILVA	Agente de Pavimentação Asfáltica	APAA01	Serviço de Pavimentação	3	III	24	3	III	26	01/10/2019
337153	MARGARETH OLDEMBURGO PERES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	11	11	III	13	01/10/2019
334995	MARIA CELIA FERREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	V	41	11	V	43	01/10/2019
149241	MARIA EDNA CHAGAS SILVA	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	III	3	9	III	5	01/10/2019
339288	MARIA ELIZABETE DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	9	11	IV	11	01/10/2019
142298	MARIA SILVIA CEBULSKI	Gestor Territorial	GTEU03	Serviço de Geologia	9	IV	8	9	IV	10	01/10/2019
135461	MARINA ELISA DE CASTRO OLIVEIRA	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	III	29	5	III	31	01/10/2019
341835	MARLY MARIA TAVARES COSTA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	7	11	IV	9	01/10/2019
149284	MAYSA REGINA PROCOPIO UTIAMADA	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	III	3	9	III	5	01/10/2019
152650	MICHELE ANDRESA DE SOUZA	Fiscal do Município	FMB	Serviço Municipal de Fiscalização II	7	V	29	7	V	31	01/10/2019
335320	MONIA VIEIRA UHRE DE AZEVEDO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	V	39	11	V	41	01/10/2019
335606	MÔNICA ALVARENGA DA COSTA SARABIA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	V	40	11	V	42	01/10/2019
335460	NEILA DA SILVA BIAZOTTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	V	41	11	V	43	01/10/2019
344001	NILDA BANDEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	8	11	IV	10	01/10/2019
140090	PATRICIA MARY APARECIDA FERRI RABONI	Promotor de Saúde Pública	PSPAPSI	Serviço de Psicologia	9	IV	25	9	IV	27	01/10/2019
345776	RACHEL FERREIRA BASTO	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	IV	8	16	IV	10	01/10/2019
149446	RENATO CESAR BRAMBILLA	Agente Condutor de Veículos Leves	ACVLU01	Serviço de Motorista de Veículos Leves	3	III	3	3	III	5	01/10/2019
341983	ROBERTA MARIANA MACHADO DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	III	11	01/10/2019
341711	ROSA MARIA TOLEDO BERTOLA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	10	11	IV	12	01/10/2019
334405	ROSANA APARECIDA GUASSU	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	V	40	11	V	42	01/10/2019
337463	ROSANA APARECIDA GUASSU	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	11	11	IV	13	01/10/2019

139467	ROSANE MILANI MANGANOTTI	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Serviço de Enfermagem	9	IV	26	9	IV	28	01/10/2019
341657	ROSELI FIDELIS DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	9	11	IV	11	01/10/2019
335363	ROSEMEIRE PEREZ DIAS FREITAS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	V	41	11	V	43	01/10/2019
320730	ROSSANA GERMINARI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	V	67	11	V	69	01/10/2019
335592	SANDRA MARGARETE DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	V	39	11	V	41	01/10/2019
341746	SANDRA REGINA DOS SANTOS DE LUCA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	10	11	IV	12	01/10/2019
343552	SIDINEIVA DURELO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	8	11	IV	10	01/10/2019
341649	SILVANI CHRISTINI RIBEIRO DONA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	9	11	IV	11	01/10/2019
149497	SILVIA CAVALCANTE VICENTIN	Promotor de Saúde Pública	PSPAPSI	Serviço de Psicologia	9	III	3	9	III	5	01/10/2019
344729	SIMONE CONSOLARI BORGES	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	IV	8	16	IV	10	01/10/2019
344338	SIMONE REGINA BATIGLIANA TOFOLI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	8	11	IV	10	01/10/2019
149233	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	III	3	9	III	5	01/10/2019
342149	SONIA CRISTINA DE JESUS CAPELO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	10	11	IV	12	01/10/2019
335240	SUELI APARECIDA DOS SANTOS DE CAMPOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	V	42	11	V	44	01/10/2019
342297	TAIZA DA SILVA AGUIAR DE AGUIAR	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	7	11	IV	9	01/10/2019
143928	TATIANE BONETO PINHEIRO	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	5	6	III	7	01/10/2019
341630	TATIANE DANTAS DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	9	11	IV	11	01/10/2019
345733	THAIS RACHEL DISCHEN LOURENCO	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	IV	8	16	IV	10	01/10/2019
148644	THIAGO RICARDO ELIAS	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	3	6	III	5	01/10/2019
369268	UANIA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	1	11	II	3	01/10/2019
149357	VANIA AUGUSTA LEITE BRANDAO	Agente de Gestão Pública - Transitório	AGPTRUD	Serviço D – Transitório	3	III	3	3	III	5	01/10/2019
342190	VANIA MURASCHCO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	10	11	IV	12	01/10/2019
135909	VICTOR FRANCISCO MENON	Fiscal do Município	FMA	Serviço Municipal de Fiscalização I	6	IV	7	6	IV	9	01/10/2019
342068	VIVIANE BARBOSA PEREZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	10	11	IV	12	01/10/2019
342246	VIVIANI REGINA DA SILVA FUGIWARA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	8	11	IV	10	01/10/2019
339474	ZELIA SIQUEIRA BORGES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	9	11	IV	11	01/10/2019
342262	ZENILDA AGUIAR BUENO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	10	11	IV	12	01/10/2019

DECRETO Nº 1400 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019, abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 12.737/2018 - LDO/2019, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Programa: 0008 - Londrina Mais - Cultura para Todos
Exercício de 2019

Reduz as ações / metas

Ação	Descrição da Ação	Projeto / Atividade / Op.Especial	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Inicial			Meta Alterada		
					Recursos - R\$		Total	Recursos - R\$		Total
					Vinculados	Livres		Vinculados	Livres	
113	Execução de obras de construção, conservação e restauro em próprios da Secretaria Municipal de Cultura	5.057	Percentual	60%	0,00	1.815.000,00	1.815.000,00	0,00	1.725.346,97	1.725.346,97
115	Promoção de parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão cultural	6.052	Global	100%	0,00	1.455.000,00	1.455.000,00	0,00	167.496,30	167.496,30

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) junto à Secretaria Municipal de Cultura / Coordenação Geral - SMC e Fundo Especial de Incentivo a Projetos Culturais - FEIPC, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
24010.13.392.0008.6.055	3.3.90.39	000	80.000,00
24020.13.392.0008.6.056	3.3.50.41	000	331.000,00

24020.13.392.0008.6.056	3.3.90.20	000	989.000,00
TOTAL			1.400.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
24010.13.392.0008.5.057	4.4.90.51	000	89.653,03
24010.13.392.0008.6.052	3.3.50.41	000	1.287.503,70
24010.13.392.0008.6.055	3.3.50.41	000	1.000,00
24010.13.392.0008.6.055	3.3.90.37	000	4.123,80
24010.13.392.0008.6.055	3.3.90.40	000	14.422,82
24010.13.392.0008.6.055	3.3.90.92	000	1.296,65
24020.13.392.0008.6.056	3.3.90.18	000	1.000,00
24020.13.392.0008.6.056	3.3.90.48	000	1.000,00
TOTAL			1.400.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 2, de 1 de janeiro de 2019, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.318.000,00 (um milhão e trezentos e dezoito mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
24020	3.3.	000	Dezembro	222.216,47	1.318.000,00	1.540.216,47
Total				222.216,47	1.318.000,00	1.540.216,47

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
24010	4.4.	000	Maio	500.000,00	89.653,03	410.346,97
24010	3.3.	000	Janeiro	85.010,75	3.049,94	81.960,81
24010	3.3.	000	Fevereiro	153.476,88	2.232,32	151.244,56
24010	3.3.	000	Março	151.476,88	49.867,24	101.609,64
24010	3.3.	000	Abril	42.476,88	42.476,88	0,00
24010	3.3.	000	Maio	168.136,88	45.095,86	123.041,02
24010	3.3.	000	Junho	155.476,88	98.596,99	56.879,89
24010	3.3.	000	Julho	173.476,88	143.548,25	29.928,63
24010	3.3.	000	Agosto	215.476,88	193.704,43	21.772,45
24010	3.3.	000	Setembro	238.865,34	237.991,26	874,08
24010	3.3.	000	Outubro	153.476,88	151.739,08	1.737,80
24010	3.3.	000	Novembro	204.865,34	70.261,19	134.604,15
24010	3.3.	000	Dezembro	189.783,53	189.783,53	0,00
Total				2.432.000,00	1.318.000,00	1.114.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1401 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.603.000,00 (um milhão, seiscentos e três mil reais) junto à Chefia de Gabinete, Controladoria-Geral do Município, Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME e Recursos do FUNDEB, Secretaria Municipal do Ambiente / Coordenação Geral - SEMA, Secretaria Municipal de Cultura / Coordenação Geral - SMC, Secretaria Municipal de Assistência Social / Coordenação Geral - SMAS, Secretaria Municipal do Idoso / Coordenação Geral - SMI, Secretaria Municipal de Defesa Social / Coordenação Geral - SMDS e Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.1.90.16	000	10.000,00
03010.04.124.0002.2.005	3.1.90.16	000	10.000,00
09010.04.122.0002.2.021	3.1.90.11	000	235.000,00
09010.04.122.0002.2.021	3.1.90.16	000	15.000,00
20010.20.605.0003.2.030	3.1.90.11	000	250.000,00
20010.20.605.0003.2.030	3.1.90.13	000	8.000,00
21010.15.451.0004.2.034	3.1.90.16	000	200.000,00

21010.15.451.0004.2.034	3.3.90.46	000	100.000,00
22010.12.361.0006.6.037	3.1.90.16	104	400.000,00
22020.12.365.0006.6.045	3.1.90.16	101	100.000,00
23010.18.541.0007.2.046	3.1.90.11	000	117.000,00
24010.13.392.0008.6.055	3.1.90.16	000	10.000,00
25010.08.244.0009.6.057	3.1.90.16	000	28.000,00
27010.14.241.0012.2.067	3.1.90.16	000	8.000,00
28010.06.181.0013.2.071	3.1.90.16	000	100.000,00
29010.11.334.0014.2.072	3.1.90.16	000	12.000,00
TOTAL			1.603.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.1.90.13	000	20.000,00
06010.04.129.0002.2.014	3.1.90.11	000	108.000,00
06010.04.129.0002.2.014	3.1.91.13	000	100.000,00
06010.04.129.0002.2.014	3.3.90.46	000	100.000,00
09010.04.122.0002.2.022	3.1.90.11	000	508.000,00
22010.12.122.0006.6.036	3.1.91.13	104	400.000,00
22020.12.365.0006.6.045	3.1.90.11	101	100.000,00
23010.18.541.0007.2.046	3.1.90.96	000	27.000,00
23010.18.541.0007.2.046	3.3.90.46	000	90.000,00
24010.13.392.0008.6.055	3.1.91.13	000	10.000,00
25010.08.244.0009.6.057	3.1.91.13	000	28.000,00
28010.06.181.0013.2.071	3.1.90.13	000	100.000,00
29010.11.334.0014.2.072	3.1.90.13	000	12.000,00
TOTAL			1.603.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 2, de 1 de janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 31.572.543,07 (trinta e um milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
02010	3.1.	000	Novembro	404.000,00	281.895,75	685.895,75
03010	3.1.	000	Novembro	443.000,00	280.506,86	723.506,86
04010	3.1.	000	Novembro	1.194.000,00	521.892,93	1.715.892,93
05010	3.1.	000	Novembro	187.000,00	281.337,38	468.337,38
06010	3.1.	000	Novembro	1.709.000,00	2.422.080,47	4.131.080,47
07010	3.1.	000	Novembro	1.137.000,00	530.844,36	1.667.844,36
08010	3.1.	000	Novembro	818.000,00	439.976,53	1.257.976,53
09010	3.1.	000	Novembro	6.663.000,00	2.235.539,51	8.898.539,51
20010	3.1.	000	Novembro	200.000,00	572.265,84	772.265,84
21010	3.1.	000	Novembro	2.077.000,00	840.486,12	2.917.486,12
21010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Novembro	0,00	215.389,68	215.389,68
22010	3.1.	104	Novembro	15.158.000,00	11.224.243,56	26.382.243,56
22020	3.1.	101	Novembro	10.933.000,00	9.261.370,45	20.194.370,45
23010	3.1.	000	Novembro	736.000,00	222.643,16	958.643,16
24010	3.1.	000	Novembro	603.000,00	454.610,66	1.057.610,66
25010	3.1.	000	Novembro	2.167.000,00	694.327,43	2.861.327,43
26010	3.1.	000	Novembro	159.000,00	216.785,77	375.785,77
27010	3.1.	000	Novembro	33.000,00	444.897,37	477.897,37
28010	3.1.	000	Novembro	1.740.000,00	391.255,96	2.131.255,96
29010	3.1.	000	Novembro	70.000,00	40.193,28	110.193,28
Total				46.431.000,00	31.572.543,07	78.003.543,07

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
02010	3.1.	000	Outubro	605.245,66	291.895,75	313.349,91
03010	3.1.	000	Outubro	691.878,81	270.506,86	421.371,95
04010	3.1.	000	Outubro	1.486.448,33	521.892,93	964.555,40
05010	3.1.	000	Outubro	400.598,30	281.337,38	119.260,92
06010	3.1.	000	Outubro	4.159.311,61	2.630.080,47	1.529.231,14
06010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Outubro	298.299,15	100.000,00	198.299,15
07010	3.1.	000	Outubro	1.337.289,83	530.844,36	806.445,47
08010	3.1.	000	Outubro	1.062.630,00	439.976,53	622.653,47
09010	3.1.	000	Outubro	7.717.385,00	2.493.539,51	5.223.845,49
20010	3.1.	000	Outubro	857.887,72	314.265,84	543.621,88
21010	3.1.	000	Outubro	2.562.015,15	640.486,12	1.921.529,03

21010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Outubro	215.811,54	115.389,68	100.421,86
22010	3.1.	104	Outubro	28.529.566,25	11.224.243,56	17.305.322,69
22020	3.1.	101	Outubro	18.260.097,14	9.261.370,45	8.998.726,69
23010	3.1.	000	Outubro	821.125,73	132.643,16	688.482,57
23010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Outubro	216.946,71	90.000,00	126.946,71
24010	3.1.	000	Outubro	854.271,95	454.610,66	399.661,29
25010	3.1.	000	Outubro	2.634.520,71	694.327,43	1.940.193,28
26010	3.1.	000	Outubro	507.259,18	216.785,77	290.473,41
27010	3.1.	000	Outubro	624.139,81	436.897,37	187.242,44
28010	3.1.	000	Outubro	1.810.954,26	391.255,96	1.419.698,30
29010	3.1.	000	Outubro	95.786,92	40.193,28	55.593,64
Total				75.749.469,76	31.572.543,07	44.176.926,69

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1402 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Institui comissão para receber a iluminação e decoração natalina do Natal 2019, com o objetivo de acompanhar as festividades natalinas em Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a necessidade de formalizar e engajar os membros da Prefeitura e da Sociedade Civil organizada para devido acompanhamento do referido projeto; e processo SEI nº 51.002408/2019-39,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão com a finalidade de acompanhar a instalação, execução e desmontagem da decoração natalina de Londrina em 2019.

Art. 2º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão:

Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL:

Lilian Lucy dos Santos – Diretora Administrativo Financeira
Maitê Uhlmann – Diretora de Turismo
Eder Armelin – Assessor da Presidência

Secretaria Municipal de Defesa Social – Guarda Municipal de Londrina:

Eder José Pimenta – Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação:

Fábio Simões Prado – Gerente de Iluminação Pública

Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina:

José Otávio Sancho Ereno – Assessor Técnico Nível I - Comunicação

Secretaria Municipal de Cultura:

Solange Cristina Batigliana – Diretora de Patrimônio Artístico e Histórico-Cultural
Marcos Roberto Parisotto – Assessor Técnico-Administrativo

Associação Comercial e Industrial de Londrina – ACIL:

Rodrigo Geara – Superintendente da ACIL
Ângelo Pamplona – Diretor Comercial da ACIL

Art. 3º A Comissão funcionará sob a presidência do Bruno Ubiratan

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Bruno Ubiratan, Diretor(a) Presidente - Gabinete

DECRETO Nº 1404 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 50.027,00 (cinquenta mil e vinte e sete reais) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0009.6.062	3.3.90.32	000	50.027,00
TOTAL			50.027,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0009.6.064	3.3.90.48	000	50.027,00
TOTAL			50.027,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1410 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Designa membros para compor o Comitê Gestor de análise ao Programa Municipal de Incentivo ao Verde - PROVERDE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º da Lei nº 12.330/2015 de 17 de setembro de 2015, e considerando o processo SEI nº 19.023.135273/2019-52,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor de análise ao Programa Municipal de Incentivo ao Verde – PROVERDE, instituído pela Lei nº 12.330, de 17 de setembro de 2015:

I. Secretaria Municipal do Ambiente

SIMONE FERNANDES DE OLIVEIRA VECCHIATTI (Titular)
PAULA CRUDE MARTINEZ (Suplente)

II. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

MARCUS VINICIUS TERSARIOL (Titular)
ELTON MANOEL SACOMAN LONGO (Suplente)

III. Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD

GILMAR DOMINGUES PEREIRA (Titular)
PAULO SANTIAGO HERNANDES TINOCO(Suplente)

IV. Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA

1. SOLANGE BATIGLIANA
2. ÂNGELO BARREIROS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 886 de 19 de junho de 2018 e Decreto nº 552 de 10 de maio 2019.

Londrina, 07 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, José Roberto Francisco Behrend, Secretário(a) Municipal do Ambiente

DECRETO Nº 1411 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Decreta Promoção por Conhecimento - servidores CAAPSML, mês de Agosto de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.010925/2019-81, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de AGOSTO de 2019, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras da CAAPSML, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012,

DECRETA:

ART 1º A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

ART 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 08 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

ANEXO ÚNICO											
SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Niv	Tab	Ref	Niv			
15.403-2	DANIELLE SALERNO RIGÃO FILGUEIRAS	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	01/09/2019
15.427-0	ELIANE RINA ROSSITTO	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	33	6	IV	33	01/09/2019
15.383-4	GRACIELE GÉLIO	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	II	5	5	III	5	01/09/2019
15.390-7	MARIA TEREZINHA PUNHAGUI DE CARVALHO	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em projetos e serviços de Planejamento	7	IV	26	7	V	26	01/09/2019

DECRETO Nº 1412 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**SÚMULA:** Decreta Exoneração do servidor Luciano Andrade Jorge.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.015954/2019-21,**DECRETA:****ART. 1º** EXONERAR SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 146196 - LUCIANO ANDRADE JORGE
 b)TABELA/REF/NIVEL: 37 / 1 / 1
 c)CARGO/CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-U
 d)FUNÇÃO: ACSU01-SERVIÇO COMUNITÁRIO DE SAÚDE
 e)LOTAÇÃO: 60 - Autarquia Municipal De Saude
 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
 040-DAPS - COORD. U.S.F. CONJ. CAFEZAL
 f)DATA VIGÊNCIA: 07/11/2019.
 g)VACANCIA: Sim
 h)MOTIVO: A PEDIDO.
 i)LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 08 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 1414 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) junto à Secretaria Municipal de Educação / Recursos do FUNDEB, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22020.12.361.0006.6.044	3.3.90.30	102	180.000,00
TOTAL			180.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22020.12.361.0006.6.044	3.3.90.40	102	80.000,00
22020.12.365.0006.6.045	3.3.90.40	102	100.000,00
TOTAL			180.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de novembro de 2019. Londrina, 07 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1415 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**SÚMULA:** Implanta os tipos processuais SEI "COHAB: Solicitação de Atestado PMCMV, COHAB: Solicitação de Atestado EHIS, COHAB: Solicitação de Planta de Imóvel" no Município de Londrina/PR.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.134712/2019-06,**DECRETA:****Art. 1º.** Ficam implantados os tipos processuais SEI "COHAB: Solicitação de Atestado PMCMV, COHAB: Solicitação de Atestado EHIS, COHAB: Solicitação de Planta de Imóvel" no Município de Londrina/PR.**Art. 2º.** O contribuinte que desejar efetuar as solicitações, por meio dos tipos processuais objeto deste decreto, deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet) ou comparecer à COHAB-Companhia de Habitação de Londrina.**§ 1º.** Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.**§ 2º.** Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 3º. A partir da vigência deste decreto, os processos, objeto deste decreto, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§ 1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. A COHAB-Companhia de Habitação de Londrina, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor *na data de sua publicação*, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazzotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente - Gabinete

PORTARIAS

PORTARIA SMOP-GAB Nº 69, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Designa responsável para recebimento do PREGÃO Nº. 0197/2019,

O SECRETÁRIO DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO o PREGÃO Nº. 197/2019, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina, com o fornecimento de peças, acessórios e componentes.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.021.136122/2019-31, 19.008.133430/2019-83

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscais, os servidores abaixo nominados:

- I. Flávio Marcos Bento Vendramini - Mat. 15463-9
- II. Cláudio Mucin - Mat. 14100-3
- III. Roberto Ávila Simão Mat. 12394-3

Art. 2º Os servidores supracitados, ficarão responsáveis pela fiscalização do Contrato nº SMGP-0214/2019 (2886437), vinculada ao Edital de Pregão nº 0197/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 8 de novembro de 2019. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

PORTARIA SME-GAB Nº 352, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Recomendação Administrativa nº 06/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 06/2019 do Ministério Público do Estado do Paraná, 26ª Promotoria Especial de Defesa do Patrimônio Público de Londrina,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.022.136694/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar:

- I. Proibir o comércio e incentivo a comercialização de produtos e serviços de qualquer natureza, na forma de atividade paralela e contínua, nas dependências das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Orientar os vendedores/servidores a oferecerem seus produtos e serviços fora das dependências e do horário de expediente;
- III. Não permitir a venda de mercadorias, por parte de pessoas estranhas, nas dependências das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Realizar no decorrer do expediente, as funções para as quais os servidores foram designados, não exercendo atividades paralelas que prejudiquem suas atividades profissionais.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de novembro de 2019. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PG/SMGP-0311/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial PG/SMGP-0311/2019, objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de projeção mapeada, com fornecimento de equipamentos e mão de obra durante evento Natal de Londrina/2019". Valor máximo da licitação: R\$ 380.238,60 (trezentos e oitenta mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 11 de Novembro de 2019 - Fábio Cavazotti e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ADITIVO 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0027/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0643/2018.

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº. 0208/2018

CONTRATADA: G C ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO - EPP

REPRESENTANTE: Gustavo Costa Araujo

SÓCIO(S): Gustavo Costa Araujo

CNPJ: 20.252.467/0001-36

VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de mobiliário em geral, equipamentos industriais, eletroeletrônicos e utensílios domésticos.

PROCESSO SEI Nº: 19.022.104916/2019-26

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2019

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 03 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0027/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0643/2018.

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº. 0208/2018

CONTRATADA: G C ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO - EPP

REPRESENTANTE: Gustavo Costa Araujo

SÓCIO(S): Gustavo Costa Araujo

CNPJ: 20.252.467/0001-36

VALOR: R\$ 23.805,00 (vinte e três mil oitocentos e cinco reais)

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de mobiliário em geral, equipamentos industriais, eletroeletrônicos e utensílios domésticos.

PROCESSO SEI Nº: 19.022.095665/2019-81

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2019

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0090/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0018/2019

Pregão Presencial Nº: 0021/2019

DETENTORA DA ATA: Diagnósticos Sul Produtos Hospitalares LTDA

REPRESENTANTE: Márcia Florinda Gonçalves Pacheco

SÓCIO(S): Cláudia Kemper Goulart

CNPJ: 12.417.179/0001-66

OBJETO DA ATA: Registro de preços para a eventual aquisição de reagentes para a realização de exames de TAP e testes de KPTT, com fornecimento de 01 equipamento analisador automatizado de hemostasia em comodato e fornecimento de todos os insumos necessários para a realização dos testes.

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto do presente o acréscimo no valor de R\$ 13.325,00 (treze mil trezentos e vinte e cinco reais), o que representa 25%, do valor inicial atualizado do Lote 1, item 2 da ata original, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto n. 245/2011, que passa a ser o seguinte:

Secretaria Municipal de Saúde										
Diagnósticos Sul Produtos Hospitalares Ltda										
Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade para a entidade	% Aditivada	Quantidade Aditivada	Unidade	Total
1	2	27503	TESTE DE TAP	Grifols	R\$ 5,33	10.000	25%	2.500	UN	R\$ 13.325,00

VALOR: R\$ 13.325,00 (treze mil trezentos e vinte e cinco reais)

PROCESSO SEI Nº: 60.014742/2019-26

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2019

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMO

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº. PG/SMGP-0267/2019

Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP-0860/2019

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 41 / 2019, publicado no Jornal Oficial do Município edição 3911, no dia 22 de outubro de 2019 para o qual não houve manifestação contrária, REVOGO os Lotes 6, 8, 10 do Pregão Eletrônico PG/SMGP-0267/2019 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é Aquisição de móveis e equipamentos de escritório, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 11 de novembro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EDITAIS**EDITAL Nº 004/2019-SEMA/GFA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município), em seu Artigo 388, inciso III, o qual reza acerca da ciência pelas partes autuadas.

Considerando as tentativas de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito, referentes às autuações abaixo elencadas.

RESOLVE:

CITAR POR EDITAL os Sujeitos Passivos seguintes, cujas denominações constam juntamente com seus respectivos Autos de Infração Ambientais, a saber, tornando pública esta relação:

PROCESSO NO SIP/SEI Nº	Nº DO AUTO INFRAÇÃO	DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/TIPO DE DOCUMENTO	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	AUTUAÇÃO LAVRADA EM
43172/2016	25612	Maurício Gianetti Reis	CPF 954.050.899-15	Lei Municipal nº 11.996/2013	06/12/2018
43608/2011	31153	Wendell Cesar Poiato Dias	CPF 070.558.989-78	Lei Municipal nº 11.996/2013	20/03/2019
246/2012	30966	Luciano Fernandes Garcia Ichikawa	CPF 042.507.829-99	Lei Municipal nº 11.996/2013	11/02/2019
23461/2012	30944	Elaine Cristina dos Santos Rosa	CPF 041.195.589-67	Lei Municipal nº 11.996/2013	06/02/2019
103620/2013	31199	Keila Regina Farias	CPF 049.752.769-33	Lei Municipal nº 11.996/2013	02/04/2019
36144/2018	31039	Khalil Saad Boutros El Alam Neto	CPF 059.329.539-00	Lei Municipal nº 11.996/2013	20/02/2019
10578/2018	31091	Luzia da Silva	CPF 016.217.969-30	Lei Municipal nº 11.996/2013	28/02/2019
33244/2012	30937	Cicera Lima	CPF 005.305.859-36	Lei Municipal nº 11.996/2013	05/02/2019
93025/2018	31137	Belmiro da Silva Trindade	CPF 548.823.549-34	Lei Municipal nº 11.996/2013	20/02/2019
2231/2018	30931	Vitorina Binelli Alves	CPF 954.955.509-78	Lei Municipal nº 11.996/2013	05/02/2019
39117/2018	31132	Paulo Geraldo da Silva	CPF 365.586.309-82	Lei Municipal nº 11.996/2013	20/02/2019
15963/2018	30977	Andrea Reginato Tirola	CPF 020.593.979-10	Lei Municipal nº 11.996/2013	14/02/2019
39097/2018	31038	Pedro da Silva Machado	CPF 432.097.189-20	Lei Municipal nº 11.996/2013	20/02/2019
85698/2017	30816	Fabio do Nascimento	CPF 296.829.138-61	Lei Municipal nº 11.996/2013	05/02/2019
76836/2017	30813	Jose Mario Tavanti	CPF 281.502.019-04	Lei Municipal nº 11.996/2013	05/02/2019
97888/2018	30804	Lilian Barbosa Fagotti	CPF 055.205.329-58	Lei Municipal nº 11.996/2013	05/01/2019
98513/2018	31155	Helio Tonon	CPF 190.550.649-04	Lei Municipal nº 11.996/2013	20/03/2019
98132/2018	30686	Maximino Antonio Comarella	CPF 148.556.409-30	Lei Municipal nº 11.468/2011	19/11/2018
68082/2014	30999	Eliana Silva Santos	CPF 085.862.249-10	Lei Municipal nº 11.996/2013	20/02/2019
50249/2017	30974	Pedro José da Silva	CPF 156.948.799-53	Lei Municipal nº 11.996/2013	13/02/2019
68146/2018	30177	Marilda Ferraz Ramos	CPF 143.463.389-69	Lei Municipal nº 11.996/2013	06/08/2018
78259/2017	31146	Fernando Vieira da Silva	CPF 412.736.228-63	Lei Municipal nº 11.996/2013	22/02/2019
7137/2016	30866	Jose Ricardo dos Santos	CPF 993.688.209-10	Lei Municipal nº 11.996/2013	14/01/2019
67669/2012	25899	Maria Harue Matunaga	CPF 731.192.619-04	Lei Municipal nº 11.996/2013	07/12/2018
44531/2018	30743	Emerson Davi Pires de Campos	CPF 879.945.189-15	Lei Municipal nº 11.468/2011	24/05/2019
37712/2019	30477	Julio Cesar de Freitas	CPF 234.546.799-15	Lei Municipal nº 11.996/2013	29/07/2019
33792/2019	30365	Guilherme Lazaro Martinez Filho	CPF 349.946.539-68	Lei Municipal nº 11.996/2013	26/06/2019
46025/2017	30900	Alexandre Jojima Nagamoto	CPF 603.953.469-91	Lei Municipal nº 11.996/2013	05/02/2019
52712/2017	30955	Roverson Silva de Oliveira	CPF 058.238.729-92	Lei Municipal nº 11.996/2013	05/02/2019
116047/2015	30815	Adelino Babugia	CPF 043.684.289-00	Lei Municipal nº 11.996/2013	05/02/2019
16180/2018	30952	Jane Megid	CPF 509.010.109-44	Lei Municipal nº 11.996/2013	05/02/2019
57939/2018	30699	Academia Sport e Lazer SS LTDA	CNPJ 06.098.384/0001-03	Lei Municipal nº 11.471/2012	07/03/2019

19.023.046641/2019-99	30241	Cicero Rosa de Souza	CPF 237.639.909-25	Lei Municipal nº 11.996/2013	15/05/2019
19.023.031606/2019-75	30267	Vera Lucia Alcantara	CPF 363.699.189-20	Lei Municipal nº 11.996/2013	27/05/2019
19.023.058492/2019-19	30344	Alcindo Cerci	CPF 010.534.009-00	Lei Municipal nº 11.471/2012	31/05/2019
19.023.003790/2019-63	29/2019	Eurico Moreira da Silva	CPF 020.831.459-84	Lei Municipal nº 11.468/2011	26/02/2019
19.023.059028/2019-31	92/2019	Colina de Pizza Empreendimentos Imobiliários SS LTDA	CNPJ 00.987.564/0001-60	Decreto Federal nº 6.514/2008	29/05/2019
19.028.061209/2019-88	144/2019	Cesar Correia	CPF 037.935.829-81	Decreto Federal nº 6.514/2008	23/08/2019
19.023.061007/2019-86	195/2019	ASX Incorporação de Empreendimentos Imobiliários	CNPJ 27.962.500/0001-60	Decreto Federal nº 6.514/2008	16/10/2019

CONFORME Parágrafo único, Artigo 388 do Código acima, a Parte Autuada será considerada ciente da aplicação da infração decorrido o prazo de 10 (dez) dias da publicação.

CONFORME o Artigo 10 do decreto municipal nº 305/2015, o(a) infrator(a) terá o prazo de 20 (vinte) dias para oferecer defesa contra o auto de infração, contado a partir do final da data estabelecida para ciência da autuação;

A RELAÇÃO das inscrições cadastrais, conforme o presente Edital, encontrar-se-á afixada no Quadro Geral de Editais do Paço Municipal e na Página eletrônica oficial do Município, cujo endereço é <http://www.londrina.pr.gov.br/>.

Londrina, 08 de novembro de 2019. José Roberto Francisco Behrend, Secretário Municipal do Ambiente

EDITAL Nº 005/2019-SEMA/GFA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município), em seu Artigo 388, inciso III, o qual reza acerca da ciência pelas partes autuadas.

Considerando as tentativas de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito, referentes às autuações abaixo elencadas.

RESOLVE:

CITAR POR EDITAL os Sujeitos Passivos seguintes, cujas denominações constam juntamente com seus respectivos Autos de Infração Ambientais, a saber, tornando pública esta relação:

PROCESSO NO SIP Nº	Nº DO AUTO INFRAÇÃO	DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/TIPO DE DOCUMENTO	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	AUTUAÇÃO LAVRADA EM	VALOR R\$
36451/2018	30012	Visatec Construções e Empreendimentos LTDA	CNPJ 78.386.075/0001-40	Decreto Federal nº 6.514/2008	18/10/2018	R\$ 2.000,00
89511/2018	25124	Fidelcino Viana	CPF 189.096.559-68	Lei Municipal nº 11.996/2013	18/10/2018	R\$ 300,00
63001/2017	25841	Palhano Entretenimentos EIRELI EPP	CNPJ 22.665.325/0001-26	Lei Municipal nº 11.468/2011 e Lei Municipal nº 11.471/2012	14/11/2017	R\$ 5.000,00
95897/2018	30016	Roberto Domingues Colli	CPF 971.541.799-15	Lei Municipal nº 11.471/2012	05/11/2018	R\$ 400,00
29148/2018	31016	Cesar Augusto Oguido	CPF 058.811.068-06	Lei Municipal nº 11.996/2013	14/02/2019	AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO
54673/2018	30627	Antonio Andrade de Arruda	CPF 000.430.564-74	Lei Municipal nº 11.996/2013	17/09/2018	R\$ 400,00
90471/2018	30099	Jair Theodoro Souza Junior	CPF 114.202.849-67	Lei Municipal nº 11.471/2012	06/10/2018	R\$ 6.000,00
97579/2018	30685	Adail Francisco	CPF 365.021.709-00	Lei Municipal nº 11.471/2012	09/11/2018	AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO
90475/2018	30637	Alpes Conveniência	CNPJ 22.351.325/0001-51	Lei Municipal nº 11.471/2012	11/10/2018	R\$ 3.000,00
63249/2017	25940	Evandro Pinheiro Requião Neto	CPF 858.879.787-91	Lei Municipal nº 11.468/2011	09/04/2018	R\$ 1.000,00
58456/2018	30737	Antônio de Moraes	CPF 086.840.229-04	Lei Municipal nº 11.468/2011	14/12/2018	R\$ 2.000,00
59010/2018	30101	Paulo Rogério Pereira	CPF 065.251.579-78	Lei Municipal nº 11.468/2011	17/07/2018	R\$ 500,00
91945/2017	30659	Kamyla Rodrigues de Souza	CPF 099.478.659-08	Lei Municipal nº 11.468/2011	01/10/2018	R\$ 1.500,00
74750/2018	30132	Alfredo Saviolli	CPF 116.051.549-20	Lei Municipal nº 11.996/2013	04/09/2018	R\$ 400,00
10601/2018	30658	Jaqueline Fatima Santana	CPF 067.812.829-48	Decreto Federal nº 6.514/2008	28/09/2018	R\$ 1.000,00
44558/2018	30091	Marcio José da Silva	CPF 026.947.339-48	Lei Municipal nº 11.471/2012	17/08/2018	R\$ 1.500,00

67282/2018	30114	Roberta dos Santos David	CPF 029.256.639-83	Lei Municipal nº 11.468/2011	07/08/2018	R\$ 1.000,00
91838/2018	30753	Airsil Manutenção de Ar Condicionados	CNPJ 07.718.194/0001-04	Lei Municipal nº 11.471/2012	07/12/2018	R\$ 2.000,00
89909/2017	30667	Desentupidora Londrina EIRELI ME	CNPJ 19.768.997/0001-52	Decreto Federal nº 6.514/2008	17/10/2018	R\$ 5.000,00
19426/2018	30728	Handrea Michele da Silva Oliveira	CPF 077.397.389-30	Decreto Federal nº 6.514/2008	21/11/2018	R\$ 1.000,00
36467/2018	30201	Associação dos Sócios do Balneário Thermas de Londrina	CNPJ 03.135.849/0001-06	Decreto Federal nº 6.514/2008	11/03/2019	R\$ 50.000,00

CONFORME Parágrafo único do Artigo 388 do Código citado acima, a Parte Autuada será considerada ciente da aplicação da infração, decorrido o prazo de 10 (dez) dias da publicação.

CONFORME o Artigo 229, § 3º, da Lei municipal 11.471/2012, notifica-se o infrator para, querendo, interpor recurso ao CONSEMMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente - no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do final do prazo estabelecido anteriormente para ciência; A RELAÇÃO das inscrições cadastrais, conforme o presente Edital encontrar-se-á afixada no Quadro Geral de Editais do Paço Municipal e na página eletrônica oficial do Município, cujo endereço é <http://www.londrina.pr.gov.br/>.

Londrina, 08 de novembro de 2019. José Roberto Francisco Behrend, Secretário Municipal do Ambiente

EXTRATOS

ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº SMGP- 0262/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP- 0245/2018

MODALIDADE/Nº: CONCORRÊNCIA PÚBLICA: CP/SMGP-0007/2018

CONTRATADA: CONSTRUTORA G8 EIRELI EPP

REPRESENTANTE: Rafael de Araujo Moreira Lopes

SÓCIO(S): Rafael de Araujo Moreira Lopes

CNPJ: 06.285.627/0001-12

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a execução de serviços de engenharia para recuperação e ampliação da UBS Warta, no município de Londrina/PR, de acordo com projetos, planilha orçamentária, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas

OBJETO DO ADITIVO: Supressão no valor de R\$ 3.472,19 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), o que representa aproximadamente 1,44% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/93.

VALOR: R\$ 241.106,56 (duzentos e quarenta e um mil cento e seis reais e cinquenta e seis centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.021.126873/2019-40

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2019

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PG/SMGP – 0037/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº SMGP – 0192/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 276/2019. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções Advertência e Multa no valor de R\$ 502,80 (quinhentos e dois reais e oitenta centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 00.339.246/0001-92.

Processo de Penalidade SEI Nº 60.012390/2019-74

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0253/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0640/2015

PREGÃO/Nº: SMGP 155/2015

CONTRATADA: MAX ELEVADORES E ENGENHARIA LTDA

REPRESENTANTE: Roberto Bento Moura

SÓCIOS: Ricardo Pirola Gomes, Roberto Bento Moura, Marta Pedro Moura.

CNPJ: 09.133.151/0001-92

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, sem o fornecimento de peças, do elevador vertical de passageiros, marca Otis, modelo Selectron, com capacidade para 560 Kg, 04 (quatro) pavimentos, velocidade de 60m/min, instalado no edifício sede da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda, sito à rua Pernambuco, nº 162, Londrina, Paraná.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/11/2019, passando a vencer em 16/11/2020, conforme Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

VALOR ORIGINAL: R\$3.360,00

VALOR ATUAL: R\$3.534,00

PROCESSO SEI Nº: 19.008.073761/2019-57

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2019

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 769/2019 – COGEM

Autos nº 127/2018 - COGEM

Servidor: Reginaldo Pereira de Souza - Mat. 14997-7

Prezado servidor:

Fica Vossa Senhoria citado e consequentemente notificado do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 127/2018, instaurado pela Portaria nº 158 de 05 de julho de 2019. Fica, ainda, devidamente notificado da audiência inicial do aludido Processo Administrativo Disciplinar, conforme o contido nos artigos 41, 42 e 51 da Lei nº 9.864, de 20/12/2005, marcada para o dia 26/11/2019, às 11:30hs, nesta Corregedoria, à qual deverá

comparecer pessoalmente, e, caso queira, acompanhado de procurador legalmente constituído por procuração nos termos da lei. Na data da audiência, Vossa Senhoria deverá, impreterivelmente, apresentar defesa escrita ou oral, que deverá estar acompanhada dos documentos que achar pertinentes e também do rol de testemunhas que deseja arrolar, sendo no máximo de três para cada fato, até o limite máximo de seis. Informamos por fim, que é facultada a constituição de procurador (advogado), às suas expensas, para que atue no presente processo administrativo disciplinar, ficando, desde já, autorizadas a vista dos Autos, nos termos do disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 9.864/2005.

Para acesso ao teor dos Autos, Vossa Senhoria deverá entrar em contato com a Corregedoria no telefone - (43) 3343-1140.

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2019

Notificado: ADRIANA VILELA DA COSTA MATOS

CPF: 038.094.899-05

Assunto:

Solicita o comparecimento de Adriana Vilela da Costa Matos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos sediada no Centro Cívico, Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II, no prazo de 65 dias para tratar do ressarcimento de R\$ 739,84 (setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) conforme processo SIP 44878/2019 e Ofícios 477/2019 e 484/2019 - GPF/DAP/SMRH.

Ementa:

Fica a senhora Adriana Vilela da Costa Matos notificada a comparecer a Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 65 dias para tratar do ressarcimento de R\$ 739,84 (setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Londrina, 11 de novembro de 2019 – Gerência de Pagamentos Funcionais – Diretoria de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

RELATÓRIO

RELATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0759/2019

1) DADOS GERAIS:

- **Objeto:** Reforma e Ampliação da Nova Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Data do Edital:** 26/08/2019.
- **Procurador que aprovou o Edital:** Celso Zamoner - PGM: Despacho Terminativo 1981/2019;
- **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 26/08/2019, Folha de Londrina em 28/08/2019, Diário Oficial da União – Seção 3 em 28/08/2019, Diário Oficial do Estado em 28/08/2019, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 16/08/2019.
- Recebimento dos envelopes 1 e 2: até às 12h45 do dia 13/09/2019;
- Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 13/09/2019 às 13h00;
- **PRESIDENTE:** Erik Wagner Massola Bergamo - Em substituição a Eliane Andrade Gonçalves;
- **MEMBROS:**
 - Recebimento dos envelopes 01 e 02 - Celso Guaita e Joice dos Santos;
 - Resultado de Habilitação e Classificação - Adriana da Silva Vanso Castilho e Ronaldo Ribeiro dos Santos.
- Portaria designação da Comissão Permanente - Portaria Interna 20/2019;
- Diligência Impedidos de Licitar TCE (2833531) e TCU (2833551).

2) DO CERTAME:

2.1) Participantes:

- CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME
- RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
- REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
- CONSTRUTORA FAON LTDA
- ATRION CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI
- MX TERRA FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
- TERRA VIVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAL EIRELI
- MONDEO CONSTRUTORA EIRELI
- CONSTRUTORA DJ LTDA
- ENGEMITSU ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EIRELI
- VIRTPLAN CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI
- MILANO ENGENHARIA EIRELI- EPP
- BML COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
- KALFER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

2.2) Habilitadas:

- CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME
- RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
- REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
- CONSTRUTORA FAON LTDA

- ATRION CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI
- MX TERRA FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
- TERRA VIVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAL EIRELI
- MONDEO CONSTRUTORA EIRELI
- CONSTRUTORA DJ LTDA
- ENGEMITSU ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EIRELI
- VIRTPLAN CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

- não há;

2.4) Classificação:

- As empresas habilitadas foram declaradas CLASSIFICADAS, na seguinte ordem:
1. CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME, com valor proposto de R\$1.046.547,40 (um milhão, quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos);
 2. RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com valor proposto de R\$1.069.716,47 (um milhão, sessenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos);
 3. REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, com valor proposto de R\$1.098.791,28 (um milhão, noventa e oito mil setecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos);
 4. CONSTRUTORA FAON LTDA, com valor proposto de R\$1.100.000,00 (um mil e cem reais);
 5. ATRION CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI, com valor proposto de R\$1.145.408,38 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e oito reais e trinta e oito centavos);
 6. MX TERRA FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, com valor proposto de R\$1.174.905,07 (um milhão, cento e setenta e quatro mil novecentos e cinco reais e sete centavos);
 7. TERRA VIVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAL EIRELI, com valor proposto de R\$1.196.760,43 (um milhão, cento e noventa e seis mil setecentos e sessenta reais e quarenta e três centavos);
 8. MONDEO CONSTRUTORA EIRELI, com valor proposto de R\$1.227.324,21 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos);
 9. CONSTRUTORA DJ LTDA, com valor proposto de R\$1.238.631,66 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos);
 10. ENGEMITSU ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EIRELI, com valor proposto de R\$1.289.378,20 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos);
 11. VIRTPLAN CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, com valor proposto R\$1.338.891,23 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e três centavos);
- Classificada em primeiro lugar a empresa CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME, com valor proposto de R\$1.046.547,40 (um milhão, quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos);

2.5) DO VENCEDOR:

- **CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME**, CNPJ Nº 17.094.296/0001-50, com valor proposto de R\$1.046.547,40 (um milhão, quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

2.6) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

- Não houve;

3) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- Não houve;

4) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- **Valor estimado do edital:** R\$ 1.412.340,78 (um milhão, quatrocentos e doze mil trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) .
- **Valor gasto no certame:** R\$ 1.046.547,40 (um milhão, quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).
- **Economia real no certame:** R\$ 365.793,38 (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a TOMADA DE PREÇOS nº. TP/SMGP-0006/2019 - PROCESSO SEI-(19.008.089414/2019-46), propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Londrina, 24 de outubro de 2019. Erik Wagner M Bergamo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Ronaldo Ribeiro dos Santos, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Adriana da Silva Vanso Castilho, Membro da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0006/2019, em especial quanto ao relatório final (doc.2832215), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 24 de outubro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA CAAPSML-GB Nº 290, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

SÚMULA: Concede pensão por morte à Arthur Henrique de Camargo e Barbosa

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições e considerando o constante dos autos do processo SEI nº 43.010477/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 20/10/2019, em razão do falecimento de Simeire Rozimar de Camargo, ao dependente previdenciário Arthur Henrique de Camargo e Barbosa, na qualidade de filho.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 40, §§2º, 7º, I, e 8º, da CF, e Arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011.

§2º O valor da pensão equivale a R\$ 7.557,93, no mês referência Setembro/2019, conforme segue:

I - Código 310 - Proventos Integrais	R\$ 7.557,93;
II - Total mensal.....	R\$ 7.557,93;
III - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 98.253,09.

§3º O benefício não resulta distribuição de cotas, por não haver outros beneficiários cadastrados.

§4º A cota-parte da pensão devida à Arthur Henrique de Camargo e Barbosa será extinta em 16 de setembro de 2027, quando completará 21 anos de idade,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 1 de novembro de 2019. Marco Antonio Bacarin, Superintendente

AVISO

A Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSML, torna público o Edital de Licitação em epígrafe, parte integrante do Processo SEI 43.008934/2019-10.

Modalidade: Pregão Presencial nº 0308/2019.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos dos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML).

Valor: R\$ 797.041,90 (Setecentos e noventa e sete mil, quarenta e um reais e noventa centavos).

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes: dia 28/11/2019 – das 09h00 às 09h15.

Abertura e avaliação das propostas: Dia 28/11/2019, logo após o credenciamento dos representantes.

Início da sessão pública de lances: após a avaliação das propostas comerciais pelo(a) Pregoeiro(a).

Abertura dos envelopes de habilitação: após sessão pública de lances.

Recebimento das propostas, credenciamento, abertura e sessão de lances: CAAPSML - Sala de Reuniões dos Conselhos da CAAPSML, situado na Av. Duque de Caxias, nº. 333, Londrina-PR.

Pregoeiro(a): Bruno Melanda Mendes – Portaria n.º 266/2019, de 08 de outubro (2758552).

Equipe de Apoio: Klebber Cruz Duarte e Paulo Sérgio Moura.

Processo SEI nº 43.008934/2019-10

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 87 / 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social,

RESOLVE:

I. Designar a nomeação da funcionária ILMARA CONDE MARTINS PINHEIRO, na função de CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, em substituição de Marina Akiko Kobayashi, no período de 11/11/2019 a 25/11/2019, percebendo para tanto a Função Gratificada (4-GRAT 3) relativa a "CHEFE DE SEÇÃO", constante no Plano de Cargos, Carreira e Salários da Companhia.

II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 08 de novembro de 2019. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente - Gabinete

PORTARIA Nº 88 / 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar a nomeação da funcionária ODETE APARECIDA ALVES DE ARAUJO, na função de CHEFE DA SEÇÃO SOCIAL, em substituição de Edna Aparecida de Carvalho Braun, no período de 31/10/2019 a 14/11/2019, percebendo para tanto a Função Gratificada (4-GRAT 3) relativa a "CHEFE DE SEÇÃO", constante no Plano de Cargos, Carreira e Salários da Companhia.

II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 08 de novembro de 2019. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente - Gabinete

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO Nº 14/2019.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 – COHAB-LD

PERMITENTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD

REPRESENTADA POR: Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, respectivamente Luiz Candido de Oliveira e Edmilson Pinheiro Salles

PERMISSIONÁRIA: C.L.C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 10.430.708/0001-36

REPRESENTADA POR: Francisca Cardina Montes

OBJETO: Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário do Lote 10, representado pela Loja 05, com área total de 61,60 metros quadrados, localizada no Mercado Municipal Shangri-lá, para a exploração de atividade "Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria, laticínios e frios, doces, balas, bombons e biscoitos, bebidas, refrigerantes e sucos, lanchonetes e casas de chá, produtos enlatados e conservas".

VALOR DA PERMISSÃO: R\$ 901,00 (novecentos e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, iniciando a partir do dia 07 de novembro de 2019 com término previsto para o dia 07 de novembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2019.

CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA PORTARIAS

PORTARIA Nº 22 CODEL-DAF, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Nomeação de Gerente

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL no uso de suas atribuições legais e a vista do Decreto nº 541/2009 que aprova o Regimento Interno da Codel,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de novembro de 2019, para a Gerência do Centro Tecnológico do Instituto de Desenvolvimento de Londrina- CODEL, a empregada pública Marilsa Faria Cardoso de Miranda, matrícula nº 67.983-6

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 1 de novembro de 2019. Bruno Ubiratan, Diretor(a) Presidente - Gabinete, Lilian Lucy dos Santos, Diretor(a) Administrativo-Financeiro

PORTARIA Nº 23 CODEL-DAF, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais e a vista do Decreto nº 541/2009 que aprova o Regimento Interno da Codel,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Enedir de Carvalho Coelho, na função de Gerente de Tesouraria, no período de 06 a 25/11/2019, em virtude de férias do titular da função.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de novembro de 2019. Bruno Ubiratan, Diretor(a) Presidente - Gabinete, Lilian Lucy dos Santos, Diretor(a) Administrativo-Financeiro

EXTRATO

EXTRATO DA DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NÃO DISCIPLINAR Nº 01/2017

Considerando a Instauração do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 01/2017, instaurado pela Portaria nº 17/2017;

Publica-se o Extrato da Decisão Final nos seguintes termos:

No relatório final do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 01/2017, datado de 03 de outubro de 2017, a comissão processante designada sugeriu ao Diretor Presidente dessa autarquia que reconhecesse a irregularidade na admissão, por falta de concurso público, e a declaração de nulidade dos contratos de trabalho dos seguintes empregados públicos:

Aparecida Belizário Pinheiro, matrícula nº 67.600-4;
Luiz Carlos de Carvalho, matrícula nº 67.546-6;
Wagner Américo de Souza, matrícula nº 67.614-4;
Reginaldo dos Santos, matrícula nº 67.559-8;
José Maria da Silva – matrícula nº 67.588-1

Mencionada sugestão foi acatada pela autoridade máxima da CODEL, que proferiu decisão de nulidade do contrato de trabalho dos empregados já nominados.

Proferida decisão, devem ser notificados os processados, para que, no prazo de 10 (dez) dias corridos, apresente recurso ao Exmo Sr. Prefeito do Município de Londrina.

Londrina, 11/11/2019 Bruno Ubiratan – Diretor Presidente

IPPUL – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA CONVITE

O Prefeito de Londrina, Sr. Marcelo Belinati, e o Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, Sr. Roberto Alves Lima Jr, convidam a população para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE MOBILIDADE DE LONDRINA-PLANMOB, com o objetivo de apresentar o prognóstico e as propostas para Londrina nos próximos 15 (quinze) anos.

Data: 27 de novembro de 2019 (quarta-feira)

Horário: 19:00 horas

Local: Auditório Ouro do Sincoval / Rua Ana Neri, nº 300 – Jardim Petrópolis

Sua participação é muito importante! Com sua ajuda, estamos construindo a Londrina que todos desejamos.

O convite está disponível no website do IPPUL <http://ippul.londrina.pr.gov.br>

Londrina, 11 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito de Londrina, Roberto Alves Lima Jr, Diretor-Presidente do IPPUL

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A AVISO

Aviso de Homologação

A Sercomtel Iluminação S.A., torna público aos interessados, que a empresa Signify Iluminação Brasil Ltda, teve HOMOLOGADA a luminária do modelo "BRP394 A LED293/CW 230W 120-277V DM NEMA" a partir de 08/11/2019, com validade de 12 (doze) meses, de acordo com os requisitos do Edital de Pré-Qualificação nº 001/2017. Publique-se. Londrina, 11 de novembro de 2019. José Cláudio da Silva Junior – Engenheiro Eletricista, Marcela de Oliveira Ribeiro – Gerente de Planejamento e Projetos, e Alexander Farias Fermino – Diretor de Operações.

EXTRATO

CONVÊNIO Nº 001/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019;

Partes: Sercomtel Iluminação S.A e Associação Guarda Mirim de Londrina;

Objeto: Constitui objeto do presente convênio:

1.1. O presente Convênio tem por objeto a execução do Programa Jovem Aprendiz, que tem por objeto, capacitar tecnicamente os jovens para o mercado de trabalho.

1.2. A SERCOMTEL receberá o APRENDIZ e orientará de acordo com o Programa Jovem Aprendiz, e a função para qual será dirigida à aprendizagem.

Vigência: O presente Convênio terá sua vigência pelo período de 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser rescindido imotivadamente por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante envio de comunicação por escrito de uma parte à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do evento, sem que qualquer das partes incorra em multa ou outras penalidades a que título for.

Data e Assinaturas: Londrina, 04/11/2019; (Sercomtel Iluminação S.A: Luciano Kühn e Edilson Gonçalves Moreira), (Associação Guarda Mirim de Londrina: Maria das Graças Vicelli e Francisco Alberto Machado).

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 44/2019 – Pregão Presencial nº. 14/2019.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: DIPLOGRAPH ARTES EM DIPLOMAS LTDA EPP

CNPJ: 03.517.260/0001-27

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de diplomas impressos.

Valor total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 11 de novembro de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 45/2019 – Pregão Presencial nº. 15/2019.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDEIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

CNPJ: 78.305.174/0001-50

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de tendas e cadeiras para eventos da Câmara Municipal de Londrina.

Valor total: R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais).

Vigência: 12 meses, a contar da data de sua publicação.

Data da Assinatura: 06 de novembro de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 04/2019 – Pregão Presencial nº. 23/2018.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: PAULO CEZAR TAKASHI YAMASITA

CNPJ: 13.301.109/0001-00

Objeto: Registro de Preços para eventual locação, instalação e acompanhamento técnico de equipamentos para captura e projeção de áudio e vídeo para quinze eventos a serem agendados dentro do período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Vigência: 12 meses, a contar da data de sua publicação.

Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2019.

ERRATA

NO JORNAL OFICIAL Nº 3915, NA PÁGINA 5, PUBLICADO NO DIA 28/10/2019, NO QUE DIZ RESPEITO AO RELATÓRIO DO PG/SMGP-0235/2019,

ONDE SE LÊ:

2.4. Habilitadas:

LEIA-SE:

2.4 . Habilitada:

ACL ASSIST E COM DE PROD P/ LABORATORIOS LTDA - EPP

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração – Emanuel Campos - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br